



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 1396 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

A PROCURADORA DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do PGEA n° 08191.061806/2018-13;

CONSIDERANDO o que dispõe o *Tabularium* n° 08191.128550/2018-31;

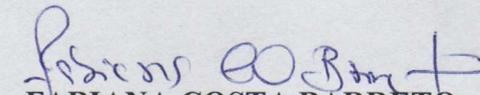
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOSE HUGO DUDA QUINTELA**, ANALISTA DO MPU/DIREITO, matrícula n° 4700, para integrar, na condição de presidente, a Sindicância Acusatória instituída pela Portaria PGJ n° 1084, de 12 de setembro de 2018, e reconduzida pela Portaria PGJ n° 1321, de 21 de novembro de 2018, em substituição ao servidor **MARCELO BEVILAQUA CHAVES**, ANALISTA DO MPU/DIREITO, matrícula n° 3613.

Parágrafo único. A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da Chefia Máxima da Unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA BARRETO